

Plano de Atividades 2022



Sumário

Índice de Imagens	4
Índice de Quadros	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução.....	6
2. Caracterização da DGE	7
2.1. Missão e Atribuições	7
2.2. Estrutura Orgânica	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular	15
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos	19
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos	21
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral	22
4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas	24
4.7. Divisão do Desporto Escolar.....	34
5. Representação institucional.....	37
5.1. Representações nacionais.....	37
5.2. Representações internacionais	42
6. Recursos Humanos.....	44
7. Formação Profissional.....	45
8. Recursos Financeiros.....	46
9. Conclusão	47
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2022	48
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2022.....	53

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE	11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por UO ...	11
Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho	44
Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade	46

Siglas e Acrónimos

DGE	Direção-Geral da Educação
DDE	Divisão do Desporto Escolar
DEPEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
DES	Divisão de Ensino Secundário
DGOP	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
DMDDE	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
DRHAJ	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DSDC	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
DSEEAS	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
DSIIT	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
DSJNE	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
DSPAG	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
DSPE	Direção de Serviços de Projetos Educativos
EEA	Equipa de Educação Artística
EAMDC	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular
ERTE	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento foram tidas em consideração as orientações emanadas pela Tutela e as atribuições e as competências consagradas na Lei Orgânica da Direção-Geral da Educação (DGE).

Num ano de previsão de regresso à realidade pré pandemia, os vários serviços de DGE encaram novos desafios de forma a cumprir de forma mais eficiente as várias atividades.

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

Sendo o Plano de Atividades um importante instrumento do ciclo anual de gestão, o acompanhamento permanente da sua execução permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas de ajustamento que possibilitem a sua concretização.

O documento foi organizado elencando-se as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2022 traduz um compromisso desta Direção-Geral em prestar um serviço de qualidade, com elevados padrões de desempenho e desenvolver os esforços necessários para ultrapassar todos os desafios que surjam decorrentes do contexto de incertezas que esta pandemia nos coloca.

2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

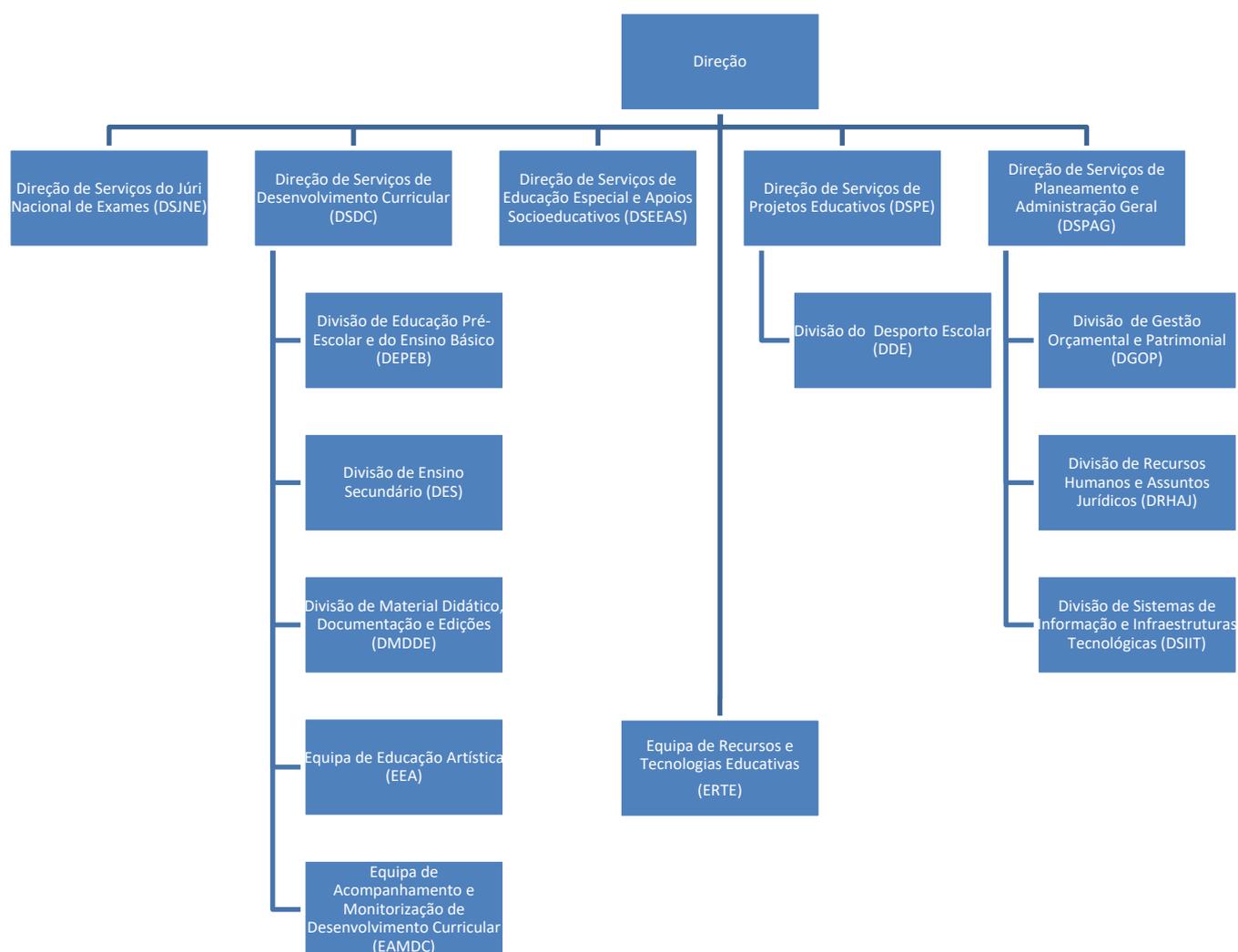
Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na redação dada pelo Despacho n.º 9323/2020, de 31 de agosto, publicado



no Diário da República, 2.ª série, de 30 de setembro, prevê a existência de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

Imagem 1 - Organograma DGE



3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2022):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo.
OE 3 - Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2022

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2022
Eficácia	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)	1. Prazo de apresentação do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334
		2. N.º de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	200
	O2. Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo (OE2)	3. N.º de unidades orgânicas com Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital	400
		4. N.º de Embaixadores Digitais com formação específica	70
	O3. Manutenção das condições para a realização do teletrabalho nos desafios decorrentes do contexto da atual pandemia	5. Taxa de trabalhadores com condições para desempenho das funções a distância	75%
Eficiência	O4. Melhorar o sistema de formação a distância	6. Prazo para a disponibilização de cursos de formação	259
		7. Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	80%
	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	8. Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	80%
		9. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%
Qualidade	O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6
		11. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5
	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	12. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9

Fonte: QUAR 2022

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2022, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG	DDE	ERTE
Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)								
Prazo de apresentação do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334		Direta					
Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	200		Direta	Direta				Indireta
Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo (OE2)								
Nº de unidades orgânicas com Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital	400		Direta		Indireta			Direta
Nº de Embaixadores Digitais com formação específica	70		Indireta		Indireta			Direta
Manutenção das condições para a realização do teletrabalho nos desafios decorrentes do contexto da atual pandemia								
Taxa de trabalhadores com condições para desempenho das funções a distância	75%	Direta						
Melhorar o sistema de formação a distância								
Prazo para a disponibilização de cursos de formação	259		Direta		Direta			
Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	80%		Direta		Direta			
Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços								
Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	80%	Direta						
Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%	Direta						
Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)								
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6	Indireta	Indireta	Indireta	Direta	Indireta	Indireta	Indireta
Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5	Direta						
Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)								
N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9	Direta						

Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Fonte: QUAR 2022

4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2022. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Almeida
Recursos Humanos Previstos:	4 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 3 docentes requisitados
Competências – de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto: A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (JNE) tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2022	15 a 30 de dezembro de 2022	
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas, das adaptações no processo de avaliação externa e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:		
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais		3 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	1 a 21 de março de 2022	



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Guia para a aplicação de adaptações na realização de provas e exames	15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	5 dias antes do início das provas e exames
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2021 para disponibilização ao público	30 de março a 15 de abril de 2022
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	15 de outubro a 15 de novembro de 2022
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	Em regra, 10 dias antes do início das provas e exames
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 7 de junho de 2022
Atividade 5 Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2023	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 15 de junho de 2022
Atividade 6 Realização das reuniões do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	As reuniões com os órgãos de gestão das escolas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores foram agendadas no período compreendido entre 18 de março e 15 de abril. As reuniões com os órgãos de direção das escolas de Portugal Continental não são agendadas pelo JNE, mas sim pela SEAE.	14 de março e 14 de abril de 2022



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 7 Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	3 dias antes de cada uma das duas fases de acesso ao ensino superior
Atividade 8 Atualização das plataformas do JNE	O processo de avaliação externa caminha no sentido do digital, pelo que as plataformas eletrónicas assumem, cada vez mais, um papel preponderante na implementação da avaliação externa dos ensinos básico e secundário	Data-limite de atualização das plataformas do JNE	Em regra, 15 dias antes do início da entrada em funcionamento da respetiva plataforma

4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços	Hélder Pais
Recursos Humanos Previstos:	3 assistentes técnicos; 43 docentes requisitados e 16 técnicos superiores
<p>Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e recursos educativos, incluindo digitais, relativos às diferentes componentes curriculares.	N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	Entre 2 e 3
		N.º de estudos realizados/contratualizados	Entre 1 e 2
Atividade 2 Produção de Normativos Legais, Pareceres e Informações	- Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços. - Equivalências Estrangeiras: Apresentação de proposta consolidada da revisão do DL 227/2005, de 28/12.	Prazo médio de envio dos pareceres à tutela (dias úteis)	Entre 15 e 20 120 dias
	Apresentação, à tutela e/ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	Entre 10 e 15
Atividade 3 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	Entre 7 e 10
Atividade 4 Programas e Projetos nacionais e internacionais ¹ A@L ADP AE Matemática AFC CCVnE E@D/ESRAD	Desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e ações de apoio às escolas	Nº de encontros, a nível nacional ou regional	Entre 10 e 15
		N.º de relatórios	Entre 5 e 10

¹ A@L – Assess&Learning; ADP – Academia Digital para Pais; AE Matemática – Aprendizagens Essenciais de Matemática; AFC - Autonomia e Flexibilidade Curricular; CCVnE – Clubes Ciência Viva na Escola; E@D/ESRAD - Ensino a Distância/ Ensino Secundário Recorrente a Distância; ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas; EPE – Escolas Portuguesas no Estrangeiro; FitEscola; Holocausto – Ensino do Holocausto; Includ-ed – Comunidades de Aprendizagem Includ-ed; Inclusão – Projeto de Educação Inclusiva; Italiano – Projeto-Piloto de Oferta da Língua Italiana no Ensino Secundário; Mandarim – Projeto Piloto de Oferta de Mandarim no Ensino Secundário; OLP - Olimpíadas da Língua Portuguesa; PEBI – Programa Escolas Bilingues em Inglês; PEBIF – Projeto Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (Espanhol); PEEA – Programa de Educação Estética e Artística; PEPA – Projeto Escolas Piloto de Alemão; PRA – Plano de Recuperação de Aprendizagens; Recupera – ; RED – Recursos Educativos Digitais; REM – Rede de Escolas Magalhânicas; SCientix – Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; SELF – Secções Europeias de Língua Francesa; STE(A)M IT – An interdisciplinary STEAM Approach; TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária; UBUNTU – Programa Escolas UBUNTU; 3C4life - International Center for STEM Education; PNJ – Plano Nacional da Juventude



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
ENICC EPE FitEscola Ensino do Holocausto Includ-ed Inclusão Italiano no Secundário Mandarin no Secundário OLP PEBI PEBIF PEEA PEPA PRA Recupera RED REM SCientix SELF STE(A)M-IT TEIP UBUNTU PNJ 3C4life		Visitas de acompanhamento (presenciais ou a distância)	Entre 240 e 260
		% de projeto / programas / iniciativas com taxa de execução positiva	Entre 90% e 95%
Atividade 5 Representação e participação institucionais (nacional e internacional) ² E2030 OCDE WG MST CM SCHOOLS CE ECEC CE ECEC OECD CFPAL GT Lux ELP ECML IHRA FB CBFP WG REN A@L Scientix WG PSS OEI PNA PNIPGM JN EPE CCCAPLE	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja cometida à DSDC. Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões dos grupos operacionais	Entre 80% e 90%
		N.º de dias úteis para envio de contributos para os relatórios.	Entre 5 e 10
	Divulgação de informação	n.º de páginas ou notícias publicadas no site da DGE	Entre 20 e 25
Atividade 6 Manuais Escolares	Desenvolvimento dos procedimentos necessários e acompanhamento dos processos de: - acreditação de entidades/renovação da acreditação para efeitos de avaliação e certificação de manuais escolares; - avaliação e certificação de manuais escolares; - apreciação, seleção e adoção de manuais escolares.	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	Entre 21 e 28 de outubro
		Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados	Entre 22 e 29 de março
		Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares	Entre 19 de abril e 09 de maio
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho relativos à	Entre 7 e 10

² E2030 OCDE - Education 2030 - The Future We Want; WG MST - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology; CM - Conselho para as Migrações; SCHOOLS CE - Thematic Working Group on Schools; ECEC CE - Working Group Early Childhood Education and Care; ECEC OECD - Network on Early Childhood Education and Care; CFPAL - Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante ; GT Lux- Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo; ELP - Language Policy Division – European Language Portfolio; ECML - European Centre for Modern Languages – European Day of Languages (Contacto Nacional); Holocausto - Representação na International Holocaust Remembrance Alliance; WG REN- Recognition Expert Network; A@L - Projeto Assess@Learning; Scientix - Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; WG PSS - The Pathway to School Success; OEI - Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância; PNA - Plano Nacional das Artes; FB - Fullbright Commission; CBFP - Comissão Bilateral França-Portugal; WG ENR - Expert Network on Recognition of outcomes of learning periods abroad in general secondary education; PNIPGM - Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações JN EPE – Júri Nacional dos Exames do Ensino Português no Estrangeiro; CCCAPLE – Comissão Consultiva do Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		preparação e ao acompanhamento dos procedimentos/processos	
Atividade 7 Equivalências	<p>Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e/ou programas educativos internacionais para o sistema educativo português.</p> <p>Equiparação/equivalência de habilitações nacionais de percursos extintos.</p> <p>Plataforma E360– Desenvolvimento e consolidação da plataforma E360 respeitante às Equivalências.</p> <p>Atualização de informação junto dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino relativamente a países estrangeiros com tabela comparativa publicada em normativo legal.</p> <p>Capacitação dos elementos da equipa – convite a especialistas de diferentes áreas de programas educativos internacionais.</p>	<p>N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações</p> <p>Percentagem de processos de equivalência de habilitações tramitados através da plataforma E360</p> <p>N.º de informações de atualização</p> <p>N.º de ações de capacitação</p>	<p>Entre 25 e 30</p> <p>50%</p> <p>5</p> <p>5</p>
Atividade 8 Documentação e Edições	Funcionamento do Centro de Documentação e Informação em Educação	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4	Entre 3,5 e 3,6
N.º de novos documentos adquiridos, registados e catalogados, indexados e classificados		Entre 350 e 400	
Tratamento documental analítico de publicações periódicas		Entre 350 e 400	
Atividade 9 Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	<p>Promoção de formação:</p> <p>Formação diretores</p> <p>Formação docente</p> <p>Programas temáticos</p>	<p>Taxa de formandos que concluem com sucesso formação organizada pela DSDC</p> <p>Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação</p>	<p>Entre 70% e 75%</p> <p>Entre 3,5 e 3,6</p>



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		creditada promovidas pela DSDC numa escala de 1 a 4	
Atividade 10 Divulgação e comunicação	Atualização da informação constante no site da DGE e participação nas publicações NOESIS	N.º anual de notícias publicadas	Entre 12 e 15
		N.º anual de recursos / atualizações de informação	Entre 12 e 15

4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Filomena Pereira
Recursos Humanos Previstos:	17 técnicos superiores; 3 assistentes técnicos; 6 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Cooperação e desenvolvimento de projetos/programas internacionais e nacionais,	Conceção de um referencial de monitorização da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, no âmbito Structural Reform Support Programme, Comissão Europeia (2020-2022)	Apresentação da estratégia de monitorização e dos indicadores finais	Até 31 de agosto

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
no âmbito da educação inclusiva	Projeto Educação Inclusiva	Criação de um Site	Até 31 de maio
		Organização e implementação de seminários e de conferências	Na data definida pela comissão de coordenação
		Taxa de participação nas reuniões	Entre 70% e 80%
	Working Group on Equality and Values in Education and Training	Produção de fichas temáticas	Até 31 de dezembro
Atividade 2 Representação nacional na Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nos projetos desenvolvidos pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Taxa de participação nas reuniões	Entre 70% e 80%
		Nº de documentos produzidos	Entre 1 e 2
Atividade 3 Capacitação de recursos humanos no âmbito da educação inclusiva	Organização e implementação de ações de formação (creditadas, jornadas, seminários, entre outras)	N.º de ações de formação realizadas	Entre 3 e 4
		Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação (escala de 1 a 4)	3,6
Atividade 4 Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde a educação pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis	N.º de volumes adaptados e transcritos em Braille	Entre 9.500 e 10.500
		N.º de figuras adaptadas e produzidas em relevo	Entre 28.000 e 29.500
		N.º de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	Entre 2.500 e 3.000
	Participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	Até 30 de junho
	Validação das prescrições efetuadas pelos CRTIC na BDR-SAPA para a atribuição de produtos de apoio	N.º de produtos de apoio atribuídos	Entre 800 e 900
Atividade 5 Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Elaboração do relatório anual de monitorização da implementação do DL n.º 54/2018	Prazo para elaboração do relatório	Até 31 de dezembro



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações solicitadas pela Tutela ou outras entidades nacionais ou internacionais	Tempo médio de resposta	Entre 8 e dez dias
	Colaboração com o SNIPI	Produção de documentos	Na data limite definida pelo SNIPI
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatório anual	Até 30 de setembro
	Estudo sobre a utilização dos Produtos de Apoio	Elaboração de relatório	Até 31 de julho
	Análise de situações e acompanhamento de alunos decorrentes de exposições apresentadas por encarregados de educação/escolas	Tempo médio de resposta às situações/exposições	Entre 10 e 12 dias

4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços:	José Sousa
Recursos Humanos Previstos:	11 técnicos superiores; 2 assistentes técnicos e 9 docentes requisitados
<p>Competências - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Educação para a Cidadania	A Educação para a Cidadania (EC) é uma missão de toda a escola, compreendendo diferentes domínios, a trabalhar na disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Os domínios devem ser vistos como intercomunicantes,	Realização de webinários no âmbito dos diferentes domínios da ENEC	Entre 20 e 22
		N.º de sessões de apoio/acompanhamento a Agrupamentos de escolas	Entre 1 e 2 Entre 10 a 12, considerando



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	(<i>transversal</i> : / monitorização EC e domínios)	périplo, reuniões AFC etc
		Comemorações de efemérides, eventos nacionais e regionais, (<i>ie</i> : <i>A Terra Treme</i> ; <i>A Voz dos alunos</i> , <i>A maior lição do mundo</i> , <i>Selo Escola Saudável</i> , Escolas REEI, Dia da Europa, etc)	Entre 7 e 9
		AFCD e sessões sensibilização e formação de docentes e Coordenadores de EC	Entre 10 e 12
Atividade 2 Inquéritos em meio escolar (MIME) – Despacho n.º 15847/2007	O Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 8 e 10
Atividade 3 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Acima de 3,6
Atividade 4 Representações Institucionais	Participação em Grupos de Trabalho, missões e representações protocolares relativas às atribuições e competências da DGE/DSPE.	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
Atividade 5 Resposta a pedidos de informação, emissão de parecer e recomendações	Esta atividade reporta-se ao cumprimento das atribuições e competências da DSPE.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações (dias):	Entre 8 e 10, exceto quanto não houver prazo diferente definido superiormente

4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços	Dora Simões
Recursos Humanos Previstos:	17 técnicos superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicos de informática, 8 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais



Competências – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:

- a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;
- b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;
- c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;
- d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;
- e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;
- f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;
- g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE;
- h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;
- i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;
- j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;
- k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;
- l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sensibilização para a atividade da DGE	<i>Newsletter</i> da DGE	N.º de newsletters lançadas	Entre 8 e 10
Atividade 2 Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	Entre 2 e 4
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	Entre 80% e 90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte e dos sistemas de exploração	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email suporte.tecnico@dge.mec.pt	Entre 40 e 48 horas
Atividade 3 Contratação excepcional de trabalhadores, no âmbito do PRR	Operacionalização de todos os atos inerentes aos procedimentos concursais para o recrutamento dos 4 trabalhadores	Data da homologação das listas finais de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos	31 de julho de 2022
Atividade 4 Execução financeira dos Projetos, no âmbito do PRR	Operacionalização de todos os atos inerentes à execução financeira dos Projetos	N.º de relatórios de monitorização	Entre 1 e 3
Atividade 5 Novo site	Disponibilização de uma primeira versão a ser aprovada	Data de apresentação da versão inicial	Entre 15 e 31 de dezembro 2022



4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

Responsável da Equipa:	Carla Isabel Moreira Alves de Barros Lourenço
Recursos Humanos Previstos:	1 assistente técnico; 2 técnicos superiores e 20 docentes requisitados
<p>Competências - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) Sensibilizar para a educação digital e para a integração curricular das tecnologias digitais como meios promotores do sucesso educativo;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento das competências digitais na educação, numa perspetiva de educação para a cidadania digital;</p> <p>c) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso de ambientes digitais no processo de ensino e de aprendizagem;</p> <p>d) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática de qualidade dos espaços, equipamentos e recursos educativos digitais, à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Sensibilizar a comunidade escolar para a adequação dos recursos educativos à necessidade de garantir a acessibilidade de todo o público-alvo promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo;</p> <p>f) Desenvolver, certificar, gerir e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas, componentes do currículo e formação;</p> <p>g) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;</p> <p>h) Contribuir para a formação contínua de educadores e professores na área da integração curricular das TIC e das pedagogias digitais;</p> <p>i) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições nacionais e internacionais em projetos e iniciativas que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso educativo das TIC.</p>	

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Capacitação Digital das Escolas (CDE): Organização e dinamização de uma formação de formadores	Preparar e dinamizar uma AFCD de 6h “Formação de Formadores para a capacitação digital de docentes”	N.º de participantes/N.º de indicados pelos CFAE	75%
Atividade 2 Capacitação Digital das Escolas (CDE): Organização de eventos regionais para ED e Diretores de CFAE (5 eventos).	Estes eventos terão lugar nas 5 áreas regionais (Norte, Centro, AML, Alentejo, Algarve), com o objetivo de divulgar, disseminar e apoiar práticas relacionadas com o desenvolvimento digital nas escolas.	N.º de participantes/CFAE/escola	Representantes de todos os CFAE (ED/Diretores)
Atividade 3	Pretende-se, com este evento,	N.º de participantes	250 participantes

CDE: Organização de um evento nacional	enquadrar as políticas definidas para o digital; ter contacto com práticas relevantes no âmbito da CDE; promover uma reflexão conjunta em torno das ações que estão em curso, bem como refletir em torno dos principais desafios.		
Atividade 4 CDE: Dinamização de sessões de especialização e partilha de práticas na comunidade de formadores, bem como a dinamização desta comunidade	A dinamização destas sessões e da Comunidade tem como objetivo incentivar a reflexão e a partilha relacionadas com a Capacitação Digital dos Docentes.	N.º de sessões N.º de participantes/visualizações N.º de publicações na comunidade	8 sessões 150 participantes ou visualizações/cada sessão 5 publicações por mês
Atividade 5 CDE: Apoiar os formadores de docentes em competências digitais, através da criação de kits para os AN2 de N1, N2, N3.	Contratação de especialistas em diferentes áreas para a criação dos kits, em articulação com os CC TIC. Criação e divulgação de Kits de apoio, com recursos de referência.	N.º de kits criados para cada uma das 8 áreas distintas Sessões de divulgação de todos os kits	8 kits de apoio aos formadores Sessões de divulgação dos 8 kits
Atividade 6 CDE: Dinamização de sessões de capacitação para ED, através da comunidade “Comunidade de Apoio ao Desenvolvimento Digital das Escolas”, bem como a dinamização desta comunidade.	A dinamização destas sessões e da Comunidade tem como objetivo incentivar a reflexão e a partilha relacionadas com o desenvolvimento das atividades dos CFAE no âmbito do Desenvolvimento Digital das Escolas.	N.º de sessões N.º de participantes N.º de publicações na comunidade	8 sessões 100 participantes/cada da 5 publicações por mês
Atividade 7	Esta plataforma permitirá uma visão mais alargada do que	N.º de CFAE com dados submetidos	91 CFAE



<p>CDE: Disponibilizar a Plataforma de Monitorização da CDE a todos os CFAE</p>	<p>está a acontecer, em tempo real, a nível nacional, para poder intervir, atempadamente, em zonas que se venham a revelar mais frágeis e, em simultâneo, apoiar os AE/Ena, neste processo de implementação/monitorização dos seus PADDE. Constituirá também uma importante base de dados para análise/reflexão e servirá de apoio aos CFAE que, através dos relatórios produzidos, poderão perceber mais facilmente as áreas de intervenção prioritárias em termos de formação.</p>		
<p>Atividade 8</p> <p>CDE: Disponibilização de um MOOC – Monitorização dos PADDE para a promoção de sustentabilidade de uma escola mais digital</p>	<p>Com este MOOC, dirigido às Equipas de Desenvolvimento Digital, pretende-se apoiar-se as escolas na autorreflexão e interpretação dos dados dos seus PADDE, para que possam ter uma visão mais clara das necessidades e prioridades da educação digital nos seus AE/Ena e planejar novas ações (a partir do MOOC do PTK)</p>	<p>Conceção e disponibilização do MOOC</p>	<p>500 ED e EDD</p>
<p>Atividade 9</p> <p>CDE: Contratar uma entidade externa para a produção de um estudo de avaliação e acompanhamento dos PADDE.</p>	<p>Promover um estudo de avaliação e acompanhamento dos PADDE.</p>	<p>Conclusão da contratação até outubro/novembro</p>	<p>Produção de caderno de encargos</p>
<p>Atividade 10</p>		<p>Conclusão da contratação até outubro/novembro</p>	<p>Produção de caderno de encargos</p>

CDE: Contratar uma entidade externa para elaboração de um estudo sobre o impacto da formação nas competências digitais dos docentes	Realização de um estudo que permita perceber o impacto da formação nas competências digitais dos docentes, tendo como ponto de partida os resultados obtidos no processo de diagnóstico inicial e final.		
Atividade 11 CDE: Visitas às escolas com práticas de referência no âmbito da implementação do PADDE e divulgação de práticas	Com estas visitas, pretende-se identificar práticas de referência na implementação do PADDE, para posterior disseminação. Produzir recursos multimédia para partilha nos diversos canais do PTD.	N.º de visitas a escolas N.º de práticas de referência/recursos a divulgar	5 5
Atividade 12 Recursos Educativos Digitais (1.º Ciclo)	O projeto RED pretende conceber, produzir, disponibilizar e divulgar recursos educativos digitais interativos, de acesso livre e validados científica e pedagogicamente, para as áreas curriculares de Ciências Experimentais, Matemática e Português, do 1º ciclo. Pretende também contribuir para a capacitação dos professores no uso pedagógico das tecnologias e dos recursos educativos digitais	N.º de recursos produzidos Fórum de divulgação	Ciências 34 a 40 Matemática 4 a 5 jogos Português 3 jogos 1 Fórum de divulgação
Atividade 13 Projeto-Piloto de Manuais Digitais	A Secretaria de Estado Adjunta e da Educação (SEAE) e a Direção-Geral da Educação (DGE), com o objetivo de fomentar iniciativas	Nº de AE/Ena a envolver (total 24)	24



	<p>que concorram para o desenvolvimento do programa para a transformação digital das escolas, nomeadamente para dar resposta à dimensão “acesso a recursos educativos digitais de qualidade”, encontra-se a desenvolver o projeto-piloto Manuais Digitais. Este projeto-piloto implementado, no ano letivo 2020/2021, em 9 AE, e envolvendo em 2021/2022, 24 AE, tem como objetivo principal definir modelos e práticas pedagógicas que permitam o alargamento desta iniciativa ao universo das escolas portuguesas, bem como o de incentivar o desenvolvimento de metodologias de ensino mais ativas através da utilização de recursos digitais.</p>	<p>N.º de ações de acompanhamento</p>	<p>3</p>
<p>Atividade 14 Recursos Educativos Digitais (RED)</p>	<p>Encomenda de RED, para as disciplinas do currículo, a serem usados autonomamente por alunos os alunos, tendo por base as AE e partindo de temas transversais.</p>	<p>N.º de procedimentos para aquisição dos RED</p>	<p>25%</p>
<p>Atividade 15 Laboratórios de Educação Digital (LED)</p>	<p>Criação e disponibilização de roteiros pedagógicos/cenários aprendizagem, no</p>	<p>N.º de roteiros por kit e por ciclo/nível de ensino (2.º e 3.º ciclos e ES) (Kit Artes, Multimédia e Impressão/Kit Programação e</p>	<p>2 roteiros por Kit X 5= 10</p>



	sentido de promover mais e melhores aprendizagens com recurso à tecnologia disponível nestes laboratórios.	Robótica/Kit STEM/Kit Eletricidade/Kit Geral) Nº de AE/Ena com LED	100% de AE/Ena com LED
Atividade 16 Programação e Robótica nas Escolas	Conceção de plataformas de comunicação Disponibilização de conteúdos no site Dinamização de formação de professores Organização de evento nacional	Disciplina no Moodle Desenho, criação e alimentação de um site N.º de tutoriais Nº de professores envolvidos	1 1 10 Igual ou superior a 150 1 evento nacional
Atividade 17 Revisão das AE de TIC	Revisão das Aprendizagens Essenciais de TIC	Revisão e produção de AE	Documento
Atividade 18 Projeto MenSI	Acompanhamento dos 4 <i>Hub</i> nas atividades de Mentoria entre as diversas escolas. Visitas às escolas.	Nº Agrupamentos envolvidos	20
	Promover ações/atividades de apoio, sugeridas ou não pelas escolas, no âmbito do projeto, tais como Webinars, ações de curta duração, conversa com especialistas, entre outras atividades.	Nº Agrupamentos envolvidos	20
Atividade 19 <i>Learning from Extremes</i>	Projeto Erasmus + que tem como objetivo apoiar escolas mais desfavorecidas, ao nível da disponibilização de infraestruturas digitais como forma de promover o	Acompanhamento e participação nos diversos WP	Consecução de atividades e ações no âmbito de 7 WP



	sucesso e a inclusão escolar		
<p>Atividade 20 Selo de Segurança Digital (eSafety Label)</p>	<p>O Selo de Segurança Digital é uma iniciativa europeia dirigida a todas as escolas que visa promover e certificar práticas e políticas de segurança digital. Trata-se de um serviço europeu de certificação e de apoio que procura promover um ambiente seguro e enriquecedor, bem como o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem. Através deste projeto, a Direção-Geral da Educação apoia as escolas (alunos, pais, professores e funcionários), para que possam lidar com todos os aspetos relacionados com a cibersegurança. O Selo de Segurança Digital é um dos requisitos para o reconhecimento de <u>Selo de Escola eTwinning</u>, do <u>Plano Nacional de Combate ao Bullying e Cyberbullying</u> "Escola Sem Bullying Escola Sem Violência." e uma das ferramentas de autoavaliação do</p>	N.º de Selos atribuídos	<p>Ouro (10 a 15) Prata (30 a 40) Bronze (20 a 30)</p>



	projeto " <u>Learning Leadership for Change (L2C)</u> ".		
Atividade 21 Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying "Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência."	Enquadrada pelo plano de prevenção e combate ao bullying, ao ciberbullying e a todas as formas de violência novamente em implementação nas escolas, e no âmbito da iniciativa "Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência", destinada a toda a comunidade educativa, os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas podem ser galardoados com o selo 'Escola Sem Bullying Escola Sem Violência', por promoverem e implementarem, no ano letivo 2021/2022, um Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Ciberbullying. Tal decorre do desenvolvimento de práticas quotidianas de promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa, pautadas pelos princípios da não violência, da inclusão e da não discriminação.	N.º de Selos atribuídos	100
Atividade 22 Academia Digital Pais	O Programa Academia Digital para Pais é uma iniciativa da E-REDES em parceria com a	N.º de turmas participantes	250



	Direção-Geral da Educação, que dá a possibilidade aos pais e aos encarregados de educação, de crianças do Ensino Básico, de frequentar ações de formação promotoras de competências digitais.		
Atividade 23 Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço (ENSC)	A DGE esteve envolvida na conceção desta Estratégia sendo o Eixo 2 – Prevenção, educação e sensibilização da sua responsabilidade. No âmbito do grupo de trabalho ENSC, a DGE, entidade parceira do Centro de Sensibilização SeguraNet, promove iniciativas de sensibilização e de formação específicas em Cibersegurança, envolvendo parceiros de relevância nacional.	N.º de atividades a integrar o plano de ação ENSC	20
Atividade 24 Acompanhamento aos CCTIC	Articulação com os CCTIC ao nível da sua participação nas atividades e projetos da ERTE, explorando o seu conhecimento especializado em prol da boa consecução das competências das ERTE, e garantindo o devido apoio ao nível da gestão dos RH	N.º de CCTIC acompanhados	12



<p>Atividade 25 Elaboração de contributos /pareceres sobre as áreas de ação da ERTE</p>	<p>Elaboração de contributos para inquéritos, questionários, relatórios e outros documentos nacionais e internacionais, bem como de pareceres</p>	<p>Resposta à totalidade dos pedidos de contributos</p>	<p>100%</p>
<p>Atividade 26 Gestão de processos de formação</p>	<p>Gestão de processos de formação</p>		
<p>Atividade 27 Apoio técnico</p>	<p>Ações de apoio técnico a atividades da Equipa e da DGE, ao nível da gestão de salas Zoom, da videotransmissão, plataformas MOODLE, Nau, entre outras ações, designadamente de formação individual ou em grupo</p>		
<p>Atividade 28 Comunicação e gestão de informação</p>	<p>Divulgação de notícias relacionadas com a ERTE, articulação com outros serviços do ME</p> <p>Arquivo da informação tendo em conta a rentabilização da eficácia de procedimentos</p>		
<p>Atividade 28 Representações institucionais</p>	<p>Representação da DGE/ERTE em grupos de trabalho nacionais e internacionais</p>	<p>Participação em diversas representações</p>	<p>90%</p>
<p>Atividade 29 Resposta a pedidos de esclarecimento</p>	<p>Resposta a pedidos de esclarecimento solicitados por</p>	<p>Resposta aos pedidos de contributos</p>	<p>100%</p>



	diferentes intervenientes e entidades		
Atividade 30 Inovação educacional	Prospecção e exploração de áreas de inovação no âmbito da ação da ERTE	Preparação de momentos de formação/reflexão N.º de apresentação de propostas	2

4.7. Divisão do Desporto Escolar

Responsável da Divisão:	Rui Carvalho
Recursos Humanos Previstos:	5 técnicos superiores e 10 docentes requisitados
<p>Competências - as definidas no número 7 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;</p> <p>b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;</p> <p>c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;</p> <p>d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;</p> <p>e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;</p> <p>f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.</p>	

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas*
Atividade 1 Projetos Complementares	Corta-mato escolar; Mega Sprinter; Olímpico Jovem/Atletismo; Andebol 4Kids; Basquetebol 3x3 nas escolas; Taça DE UNICEF; Gira-Volei escolar; Tag Rugby nas escolas; Judo nas escolas; Festa do Futebol Feminino; Padel Escolar; Jr. NBA	N.º de alunos projetos complementares – fase escola Taxa de escolas a participar em + de 2 projetos complementares	100 000 50%
Atividade 2 Projetos Estruturantes e Estratégicos	Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar; DE sobre rodas – ENMAC; Estratégia Pedonal - ENMAP	N.º de alunos em CFD DE N.º de estabelecimentos escolares com GE de DE Escola	2 500 200

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas*
		Ativa, DE sobre rodas ou DE Comunidade N.º de sessões educativas anuais sobre sustentabilidade/centro (CFD DE ou DE sobre rodas)	3
Atividade 3 Outros Projetos	Dia Europeu do Desporto na Escola; Nível III; DE+; DE Territórios; DE Escola Ativa; DE Comunidade; Desporto Adaptado; E360 MDE desenvolvimentos e registos	N.º de estabelecimentos escolares com GE de DE Escola Ativa, DE sobre rodas ou DE Comunidade Taxa de estabelecimentos escolares DE Comunidade com EE a participar N.º de estabelecimentos escolares com DE Comunidade	200 30% 100
Atividade 4 Atividades Nacionais	Campeonatos Nacionais Escolares de Juvenis e Iniciados	Taxa de competições nacionais com plano de redução da pegada ecológica Taxa de competições locais e regionais com plano de redução da pegada ecológica	100% 30%
Atividade 5 Atividades Internacionais	Atividades da ISF e da FISEC	N.º de modalidades N.º de alunos N.º de professores	5 100 10
Atividade 6 Imagem Institucional, Marca DE e Comunicação	Conceção e gestão do plano de marketing e comunicação; comunicação interna; comunicação externa; website; redes sociais e outros canais internet; TV Magazine; Newsletter; Eventos desportivos (DE e Institucionais)	Manual Identidade Visual Novo Website (lançamento em jan. e gestão) Magazine DE / outros suportes audiovisuais N.º de estudo DE/ano Nº de notícias publicadas / Nº de visualizações (por mês)	Sim Sim 8 edições / 5 prod. 1 30 / >1 000
Atividade 7 Relações Públicas e Protocolos	Relações Públicas; Protocolo desportivo e institucional; cerimónias	N.º de protocolos nacionais / regionais/locais Nº de cerimónias / ano Plano Contatos e ações de RP	15 12 Sim
Atividade 8 Órgãos de Comunicação Social	Plano de Comunicação social (BD OCS); Assessoria de imprensa; Clipping news;	Nº Publicações nos OCS sobre DE Nº Parcerias Média	50 3

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas*
Atividade 9 Parcerias e Protocolos (Redes)	Redes de parceiros em função dos objetivos DE	N.º de protocolos nacionais/ regionais/locais Taxa de escolas com protocolos Taxa de CDE com colaborações com outros clubes escolares N.º de AE com envolvimento nas atividades DE	15 20% 15% 30
Atividade 10 Formação da estrutura do DE	Ações de formação	N.º total de horas de formação por elemento da Estrutura	25
Atividade 11 Formação de professores responsáveis G/E	Ações de formação; Semana Nacional de Formação	N.º de professores-formandos	1 500
Atividade 12 Formação de alunos	Formação de alunos juizes-árbitros	N.º de alunos-formandos	4 500
Atividade 13 Cidadania, Inclusão e Ética	PNED; cartão branco; compromisso para a ética desportiva Alunos voluntários na organização de eventos nacionais	N.º de estabelecimentos escolares com Compromisso de Crianças e Jovens para a Ética no Desporto Taxa de alunos com funções de apoio	150 20%
Atividade 14 Plano Estratégico DE	Desdobramento áreas DDE	N.º de modalidades com plano estratégico N.º de modalidades com quadro competitivo diferenciado	3 3
Atividade 15 Plano Tático e Operacional	Áreas DDE	Taxa de áreas com Plano Tático e Operacional	100%
Atividade 16 Estudos	Realizar e publicar estudos sobre os fatores de desenvolvimento do DE e sobre o desenvolvimento das modalidades desportivas	N.º de estudos DE/ano	1
Atividade 17 Aplicações informáticas	E360 MDE monitorização; outras aplicações de monitorização	Taxa de escolas monitorizadas/ ano (online) N.º de escolas monitorizadas/ano (presencial) Aplicação informática	100% 200 A planear
Atividade 18 Monitorização	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1
Atividade 19	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1



Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas*
Avaliação Estratégica, Tática e Operacional			
Atividade 20 Orçamentação	Previsão orçamental de acordo com a origem e rubricas aplicáveis	Receita por origem Despesa por área, por projeto/subprojeto	Sim Sim
Atividade 21 Controlo Financeiro	Controlo financeiro por origem da receita e rubrica da despesa	Receita por origem Despesa por área, por projeto/subprojeto Despesa por aluno, por modalidade Despesa por rubrica, por origem	Sim Sim Sim Sim

5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
 - CONCIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
 - Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020;
 - Conselho para as Migrações (Representante suplente).
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens – Representante do ME;
- CTAM comissão técnica de acompanhamento e monitorização da Estratégia nacional dos direitos da criança;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;

- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (PAEC - Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Economia Circular);
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023);
- Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022;
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial;
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*;
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*) – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;

- Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
- Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos;
- Fórum Nacional Álcool e Saúde.
- DGS – Direção-Geral da Saúde
 - Programa Nacional de Saúde Escolar;
 - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco;
 - Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
 - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
 - Regimes escolares;
 - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos;
 - Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Grupo de Trabalho das Alergias Alimentares na Escola;
 - Plano Municipal de Alimentação Saudável da Câmara Municipal de Lisboa;
 - Grupo de Trabalho para o Uso devido do Medicamento;
 - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal +Igual (ENIND);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC);
- Grupo de trabalho MGF (Membro Permanente);
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;
- Grupo Operativo no âmbito do protocolo de cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional (entidades parceiras: ISS, I.P.; CPR; SEF; SCML; ACM, I.P.; JRS; DGS; IEPF, I.P.; ANMP; ANQEP, I.P.);

- Olimpíadas da Língua Portuguesa (entidades parceiras: FLUL; PNL; DGAE; AE Aurélia de Sousa; ES de Camões);
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura.PT;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;
- INCoDe.2030;
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
- Plano Nacional de Regresso;
- Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (ENSST) 2015-2020;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030;
- Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
- Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
- Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações unidas Sobre Alterações Climáticas;
- Grupo de Trabalho do Ministério da Educação na Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022);
- Projeto Nunca Esquecer - Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto;
- Comissão de Análise e Reconhecimento (CAR) – Coordenação DGAE e composição: DGAE; CCPFC; DGE;
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Programa José Saramago;

- Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira;
- Júri no Concurso FAQtos;
- COTEC – Prémio – “Portugal, País de Excelência em Engenharia”;
- Plano Nacional da Juventude;
- Grupo de Entidades Subscritoras do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 (Grupo ESPA);
- Grupo de trabalho de acompanhamento do Desporto Escolar (SEJD);
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Plano Nacional das Artes;
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana;
- Grupo de Trabalho do Quadro Dinâmico de Referência das Competências Digitais;
- CPED - Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital;
- Júri no Concurso “A criar com Scratch”;
- Júri no Concurso “Applica-Te”;
- Centro Nacional de Cibersegurança;
- Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço;
- Conselho de Acompanhamento do Centro Internet Segura;
- Conselho Nacional de Saúde Mental;
- Comissão Nacional do Programa Eco-Escolas;
- Júri no Concurso Escolas Solidárias Fundação EDP;
- Júri no Concurso Conta-me uma História – podcast;
- Júri no Concurso Jovens Repórteres do Ambiente;
- Júri no Concurso Eco XXI;
- Júri no Concurso Make a wish;
- Júri no Concurso Jardim Zoológico.



5.2. Representações internacionais

- OCDE – Network on Early Childhood Education and Care;
- OCDE – Education 2030 - The Future We Want;
- OCDE - Strength through Diversity: *Education for Inclusive Societies*;
- Comissão Europeia:
 - Thematic Working Group on Transversal Skills;
 - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
 - Thematic Working Group on Schools;
 - Grupo de trabalho "ET 2020 Working Group on Digital Education: Learning, Teaching and Assessment";
 - Working Group Early Childhood Education and Care;
 - Design a system to monitor the implementation of the law on inclusive education in Portugal – Directorate General for Structural Reform Support (DG Reform);
 - European Agency for Special Needs and Inclusive Education – Representante de Portugal ;
- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
 - Language Policy Division – European Language Portfolio;
 - European Centre for Modern Languages (ECML) – European Day of Languages (Contacto Nacional);
 - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
 - Grupo de Trabalho "Digital Citizenship"
- Schools for Health in Europe – Coordenador Nacional;
- Representação na Global Education Network Europe (GENE);
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA);
- Representação na ISF (International School Sport Federation) (Sócio e membro associado com participação na direção e nas comissões técnicas de modalidade);

- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools) (Sócio e membro associado);
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal;
- Insafe – Mecanismo Interligar a Europa;
- European Schoolnet:
 - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*);
 - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*;
 - Projeto *eTwinning*;
 - Projeto *eSafetyLabel+*;
 - Projeto *Teach-Up*;
 - Projeto *Assess@Learning*;
 - Parceria no *ITE-LAB*;
 - EUN Board of Directors;
 - Digital Citizenship Working Group.
- Grupo de Trabalho - Intellectual Property in Education, European Union Intellectual Property Office (EUIPO);
- Projeto Erasmus + – Learning Leadership for Change project (L2C);
- Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância;
- “ET 2020 Working Group on Promoting Common Values and Inclusive Education”;
- STE(A)M IT -Erasmus KA3;
 - Projeto SafeConsumE .

6. Recursos Humanos

Em 2022, é objetivo da DGE melhorar e promover novos mecanismos que permitam um desempenho mais eficiente dos seus trabalhadores, desafio este que será preponderante na promoção do trabalho em equipa e na operacionalização de todas as atividades subjacentes à concretização dos objetivos estratégicos da organização.

O mapa de pessoal para 2022 compreende 118 postos de trabalho, dos quais, à data de 31 de dezembro de 2021, 112 ocupados. O contingente mais representativo é o relativo à carreira de técnico superior com 75 lugares. No entanto, os constrangimentos orçamentais existentes dificultam o recrutamento de novos trabalhadores, sendo o número de técnicos superiores inferior face às necessidades da DGE. Dos postos de trabalho vagos é intuito da DGE proceder ao recrutamento dos respetivos trabalhadores, uma vez que persiste a escassez de recursos humanos, tendo já encetado os necessários procedimentos, designadamente o pedido de emissão de declarações de cabimento orçamental para abertura de procedimentos concursais.

Considerando a especificidade de determinadas atividades desenvolvidas pela DGE, a cada ano escolar, é necessário recorrer à mobilidade estatutária de docentes para o exercício de funções técnico-pedagógicas. Neste âmbito, para o ano letivo de 2022/2023, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um n.º de docentes a definir superiormente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente. No presente ano escolar, três dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a Equipa de Educação Artística, a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas e a Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular. Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estavam distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior	72



Assistente Técnico	19
Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	2
Total	112

7. Formação Profissional

A formação é um importante instrumento de valorização do desempenho profissional dos recursos humanos, apresentando um impacto significativo na melhoria da qualidade e da produtividade das organizações.

Em 2022, a DGE continuará a aferir as necessidades de formação dos trabalhadores, apostando na eleição de ações de formação à distância, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas, bem como a melhoria do desempenho organizacional. A realização destas ações de formação estará sempre pendente de disponibilidade orçamental para o efeito.

8. Recursos Financeiros

O orçamento da Direção-Geral da Educação para 2022 é de 6 467 663,00 €.

Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Fonte de financiamento	Descrição	Dotações corrigidas líquidas de Cativos	Peso no total
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	2 879 255 €	45%
Atividades			
133	Saúde Escolar	118,00 €	%
171	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	143 248,00 €	5%
197	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário	149 385,00 €	5%
199	Educação Especial	125 703,00 €	4%
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	679 341,00 €	24%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	687 319,00 €	24%
258	Gestão Administrativa	1 094 141,00 €	38%
443	Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	1 018 987,00 €	16%
Atividades			
171	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	187 945,00 €	16%
199	Educação Especial	287 910,00 €	25%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	692 853,00 €	59%
482	Outros e Saldos de FE – Outros	507 129,00 €	8%
Atividades			
171	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	506 266,00 €	99,8%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	863,00 €	0,2%
513	Receita própria do ano com possibilidade de transição	2 062 292,00 €	32%
Atividades			
112	Atividades Desportivas	2 037 524,00 €	99%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	24 768,00 €	1%
Total Geral		6 467 663,00 €	100%



9. Conclusão

A DGE apresenta este Plano de Atividades de forma a concretizar os objetivos operacionais previstos no QUAR para o ano de 2022 tendente ao cumprimento da sua missão.

Nesta senda, continua a ser prioritário assegurar, com a máxima qualidade, a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da Educação em Portugal, no que diz respeito, nomeadamente, à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar.

Assim, o presente Plano de Atividades constitui um instrumento de gestão que nos propomos assumir com o máximo rigor e transparência na sua execução, relevando a preocupação evidente de ter sido elaborado no espírito de crescente eficiência interna e na utilização mais eficaz.

O orçamento da DGE foi fortemente reduzido pelas cativações impostas pela Lei do Orçamento de Estado.

As atividades previstas para o ano de 2022 serão fortemente afetadas pela diminuição do orçamento.

Dotações Corrigidas Líquidas de cativos				
Fonte de financiamento	2021	2022	Aumento/Diminuição face a 2021	Varição percentualmente
311	4 093 362,00 €	2 879 255,00 €	- 893 015,00 €	-30%
513	1 383 040,00 €	2 062 292,00 €	- 887 748,00 €	49%
Todas as FF	7 391 168,00 €	6 467 663,00 €	- 4 267 780,00 €	-12%



Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2022



Direção-Geral da Educação ■ Av. 24 de Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
Telef.: +(351) 21 393 45 00 - Fax: +(351) 21 393 46 95 ■ Email: dge@dge.mec.pt Internet: www.dge.mec.pt

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1** Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
- OE2** Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo.
- OE3** Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
30%	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.1. Prazo de apresentação do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	na	na	330	334	31	244				
50%	I.2. Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	141	690	230	200	10	230				

20%	O2. Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.3. Nº de unidades orgânicas com Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital	na	na	775	400	50	775				
50%	I.4. Nº de Embaixadores Digitais com formação específica	na	na	89	70	5	89				
50%	O3. Manutenção das condições para a realização do teletrabalho nos desafios decorrentes do contexto da atual pandemia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.5 Taxa de trabalhadores com condições para desempenho das funções a distância	na	na	86,34%	75%	5%	90%				
30%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
45%	O4. Melhorar o sistema de formação a distância								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.6. Prazo para a disponibilização de cursos de formação	na	na	61	259	31	61				
50%	I.7. Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	na	na	100%	80%	5%	100%				

55%	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.8. Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	na	na	86,34%	80%	5%	90%				
50%	I.9. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	na	na	80%	70%	5%	80%				
40%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
80%	O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,75	3,74	3,7	3,6	0,1	3,9				
50%	I.11. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,8	3,92	3,43	3,5	0,2	3,92				
20%	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.12. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	na	na	20	9	2	20				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	195	2340		0	-2340
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	24	192		0	-192
Assistente Operacional	5	2	10		0	-10
Total		236	2794	0	0	-2794

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	5 845 892	0	-5 845 892
Despesas c/Pessoal	189 741	0	-189 741
Aquisições de Bens e Serviços	5 641 771	0	-5 641 771
Outras despesas correntes	14 380	0	-14 380
Investimento/projetos	508 156	0	-508 156
Outros valores	1 187 620	0	-1 187 620
Total	7 541 668	0	-7 541 668

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2022



Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
-	Direção	1	2			3				4			1			
<i>Total Direção</i>		1	2	0	0	3	0	0	0	4	0	0	1			11
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1									1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSPAG</i>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	1			2
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	8				4				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DGOP</i>				0	1	8	0	0	0	4	0	0	0			13
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático da	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1	1	2	2						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSIT</i>				0	1	1	2	2	0	0	0	0	0			6
Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE, designadamente: elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia; coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária;	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos				1	7				3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DRHAJ</i>				0	1	7	0	0	0	3	0	0	0			11
<i>Total DSPAG</i>		0	0	1	3	16	2	2	0	7	0	0	1			32

Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular			1	2				3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSDC</i>				1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	6		
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do estrangeiro no território, em articulação com o serviço de	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	6							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DEPEB</i>				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	7		
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas	Divisão do Ensino Secundário				1	5							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DES</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6		
Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições				1	3			1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DMDE</i>				0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	5		
Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do currículo nas escolas, propondo medidas para a respetiva reorganização; Propor e assegurar procedimentos facilitadores do trabalho a desenvolver nas escolas; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo; Promover mecanismos de articulação entre as escolas com vista à partilha de práticas e ao desenvolvimento do trabalho em rede.	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular															
<i>Subtotal EAMDC</i>				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica.	Equipa de Educação Artística					1							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal EEA</i>				0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
<i>Total DSDC</i>				0	0	1	3	17	0	0	0	4	0	0	25	

Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar. Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educacionais especiais na educação pré-escolar e escolar, na modalidade de educação especial nos serviços.	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Sociopedagógicos			1	18					3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSEEAS</i>				1	0	18	0	0	0	3	0	0	0		22		
<i>Total DSEEAS</i>				0	0	1	0	18	0	0	0	3	0	0		22	
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística. Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas.	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames			1	4					1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DS/JNE</i>				1	0	4	0	0	0	1	0	0	0		6		
<i>Total DS/JNE</i>				0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0		6	
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar. Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular. Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	Direção de Serviços de Projetos Educativos (inclui a equipa de Cidadania e a equipa de Projetos)			1	10					2				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSPE</i>				1	0	10	0	0	0	2	0	0	0	0	13		
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas				2					1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal ERTE</i>				0	0	2	0	0	0	1	0	0	0		3		
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar. Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar. Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares. Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto	Divisão de Desporto Escolar				1	5								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DDE</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0		6		
<i>Total DSPE</i>				0	0	1	1	17	0	0	0	3	0	0		22	
<i>Total DGE</i>				1	2	5	7	75	2	2	0	22	0	0	2	118	

(1) Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial